



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 278-Data 22/03/2021

Esta é a Edição Nº278, do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DA SUSPENSÃO DO PL Nº22/2021

**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público, através da Pregoeira, para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 22/2021, Pregão Presencial Nº 14/2021, Ata de Registro de Preço nº08/2021**, em razão da ocupação de 100% dos leitos municipais para atendimento a pacientes acometidos da COVID-19, o Município de São Sebastião do Oeste ficou classificado na “ONDA ROXA”, conforme decreto nº1357/2021. Nova data será publicada nos mesmos meios de comunicação em que se deu o aviso inicial. Demais informações pelo Tel.: (37) 3286-1173 de 07:00 às 13:00hs. Neuzá Helena Meireles – Pregoeira. Site: [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). São Sebastião do Oeste. Edital no site – [www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br). Neuzá Helena Meireles – Pregoeira.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do segundo termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 018/2020- DETENTORA – Mercearia Campos e Rabelo Ltda - **OBJETO – AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS**. Fica ajustada a alteração do valor da AQUISIÇÃO DA CESTA BÁSICA com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando para o valor de R\$ 118,00 (cento dezoito reais) cada cesta. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO